



**Prefeitura de Formosa - GO**  
*Guarda Municipal*

## LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto.....	1
Ortografia oficial .....	7
Acentuação gráfica.....	8
Pontuação .....	10
Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem .....	14
Vozes verbais: ativa e passiva .....	25
Colocação pronominal.....	27
Concordância verbal e nominal .....	28
Regência verbal e nominal .....	30
Crase .....	33
Sinônimos, antônimos e parônimos; Sentido próprio e figurado das palavras .....	34
Exercícios .....	36
gabarito.....	51

## RACIOCÍNIO LÓGICO

Princípio da Regressão ou Reversão.....	1
Lógica dedutiva, argumentativa e quantitativa .....	5
Lógica matemática qualitativa .....	18
Sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras .....	31
Razões especiais .....	33
Análise combinatória e probabilidade.....	35
Progressões aritmética e geométrica .....	40
Conjuntos: as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença.....	44
Geometria básica .....	52
Álgebra básica e sistemas lineares .....	69
Numeração .....	94
Comparações .....	94
Exercícios .....	95
gabarito.....	103

# SUMÁRIO



## NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Hardware: Dispositivos de Armazenamento, Memórias e Periféricos.....	1
Sistemas Operacionais Windows/Linux: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos. Extensão e Arquivos .....	10
Editor de Textos: LibreOffice/Apache OpenOffice – Writer: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto.....	39
Planilhas Eletrônicas: LibreOffice/Apache OpenOffice – Calc: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados.....	45
Correio Eletrônico - ThunderBird/Webmail: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos.....	51
Ferramentas de Comunicações e Reuniões On-line: Microsoft Teams, Google Meet, Zoom, Skype, Google Hangout .....	54
Internet: Intranet, Extranet, Protocolo e Serviço, Sítios de Busca e Pesquisa na internet, nuvem e redes sociais; Navegadores - Mozilla Firefox/Google Chrome - Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Tecnologia da informação e segurança de dados.....	70
Segurança da Informação: Princípios de Segurança, Confidencialidade e Assinatura digital, Procedimentos de Segurança e Backup, Ferramentas de Segurança (antivírus e firewalls), Malwares, Ataques .....	86
Exercícios .....	94
gabarito.....	101

## NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Estado, Governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes, natureza, fins e princípios.....	1
Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios .....	6
Ato Administrativo: Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; Invalidação, anulação e revogação .....	17
Exercícios .....	34
Gabarito.....	37

# SUMÁRIO



# NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITOS

## HUMANOS

Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º ao 4º da CRFB/88) .....	1
Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Arts. 5º ao 11 da CRFB/88) .....	2
Dos Direitos Políticos (Arts. 14 ao 16 da CRFB/88) .....	14
Da Organização do Estado (Arts. 18 ao 31; Arts. 37 ao 41 da CRFB/88) .....	17
Da Segurança Pública (Art. 144 da CRFB/88) .....	37
Da Política Urbana (Arts. 182 e 183 da CRFB/88) .....	38
Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso (Arts. 226 ao 230 da CRFB/88) .....	40
Direitos Humanos: conceito, características, categorias e gerações .....	42
Exercícios .....	47
Gabarito .....	52

# NOÇÕES DE DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL

## PENAL

Dos Crimes (Arts. 13 ao 25 do Código Penal) .....	1
Dos Crimes contra a Pessoa e contra o Patrimônio (Arts. 121 ao 183 do Código Penal) .....	20
Dos Crimes Contra a Dignidade Sexual (Arts. 213 ao 218-C do Código Penal) .....	45
Dos Crimes Contra a Fé Pública (Arts. 289 ao 311 do Código Penal) .....	56
Dos Crimes contra a Administração Pública (Arts. 312 ao 337-A do Código Penal) ..	63
Do Inquérito Policial (Arts. 4º ao 23 do Código de Processo Penal) .....	74
Da Prova: Disposições Gerais (Arts. 155 ao 157 do Código de Processo Penal) .....	86
Da Prova: Do Exame de Corpo de Delito, Da Cadeia de Custódia e das Perícias (Arts. 158 ao 184 do Código de Processo Penal) .....	91
Da Prova: Da Busca e Apreensão (Arts. 240 ao 250 do Código de Processo Penal) ..	96
Da Prisão, Das Medidas Cautelares e Da Liberdade Provisória: Disposições Gerais e da Prisão em Flagrante (Arts. 282 ao 310 do Código de Processo Penal) .....	98
Exercícios .....	105
Gabarito .....	110

# SUMÁRIO



### Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

### Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

### Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

### Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015  
Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.

(A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.



## Raciocínio Lógico

Este princípio tem como objetivo resolver determinados problemas de forma não algébrica, mas utilizando uma técnica baseada em raciocínio lógico, conhecida como **princípio da regressão** ou **reversão**.

Esta técnica consiste em determinar um valor inicial pedido pelo problema a partir de um valor final dado. Utiliza-se para resolução dos problemas as operações matemáticas básicas com suas respectivas reversões.

### - Fundamento da regressão

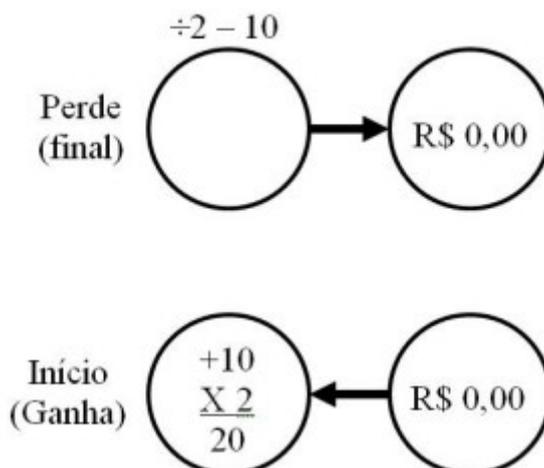
Utilizando as quatro operações fundamentais, podemos obter uma construção quantitativa lógica fundamentada no princípio da regressão, cujo objetivo é obter o valor inicial do problema proposto através da operação inversa.

**Soma**  $\leftrightarrow$  a regressão é feita pela **subtração**.  
**Subtração**  $\leftrightarrow$  a regressão é feita pela **soma**.  
**Multiplificação**  $\leftrightarrow$  a regressão é feita pela **divisão**.  
**Divisão**  $\leftrightarrow$  a regressão é feita pela **multiplificação**.

### Veja os exemplos abaixo:

**1** – Uma pessoa gasta metade do seu capital mais R\$ 10,00, ficando sem capital algum. Quanto ela possuía inicialmente?

#### Solução:



No problema acima, a pessoa gastou em dinheiro (– R\$ 10,00), ou seja, houve uma perda. Pelo princípio da regressão, iremos supor que ele recuperará o dinheiro, para que possamos chegar à situação inicial (+ R\$ 10,00). Posteriormente, ele gasta metade do seu capital ( $\div 2$ ). Para voltarmos a situação inicial devemos multiplicar por 2 o valor em dinheiro que ele possuía. Logo,  $2 \times \text{R } \$10,00 = \text{R\$ } 20,00$ .

**2** – Um indivíduo fez uma promessa a São Sebastião, se este dobrar o seu dinheiro, ele doará R\$ 20,00 para a igreja, no final da 3ª dobra, nada mais lhe restará, quanto possuía o indivíduo inicialmente?

- (A) 14,50
- (B) 15,50
- (C) 16,50
- (D) 17,50
- (E) 18,50



O *hardware* abrange a parte física, ou seja, todos os componentes presentes em um computador, sejam eles internos (placas, *drives*) ou externos (periféricos). De forma geral, um microcomputador é composto por:

- Gabinete;
- Fonte de Energia;
- Placa Mãe;
- Disco Rígido (HD - *Hard Drive* ou *Winchester*);
- Drive CD/DVD;
- Periféricos.

### Gabinete

Na maioria das vezes, constituído em aço ou alumínio, o gabinete consiste em uma caixa metálica, onde são alojados os componentes internos de um computador.

E internamente, possuem espaço para acomodar:

- A fonte de energia, normalmente na parte superior traseira;
- As placas, que são parafusadas em sua estrutura, como a placa mãe e placas de rede e vídeo;
- Coolers (ventiladores), espalhados por sua estrutura;
- Drivers de CD/DVD ou Blu-Ray, disquetes, leitores de cartão, discos rígidos e/ou SSDs.

Externamente, costumam apresentar em sua parte frontal:

- Botão para ligar o computador (“*Power*”);
- Botão Reset;
- *Led* indicador de “*Power On*”;
- *Led* indicador de acesso ao disco rígido, que oscila de acordo com o acesso ao mesmo;
- Botão de entrada para portas USBs e HDMI.



### Fonte de Alimentação

É o dispositivo que gerencia eletricidade ao computador, convertendo a tensão alternada fornecida pela rede elétrica (CA ou AC: 110/220V) em contínua (CC ou DC: + 3,3V + 5V, + 12V e - 12V), de acordo com o componente. Algumas possuem uma chave seletora de tensão CA, outras são bivolt automáticas ou “*Auto Range*” que funcionam em qualquer tensão CA entre 100 e 240V. Existem ainda casos menos comuns de fontes monovolt, sem chave seletora.

Na maioria dos casos, a seleção automática de tensão é realizada através do circuito PFC Ativo.



## — Estado

### Conceito, Elementos e Princípios

Adentrando ao contexto histórico, o conceito de Estado veio a surgir por intermédio do antigo conceito de cidade, da polis grega e da civitas romana. Em meados do século XVI o vocábulo Estado passou a ser utilizado com o significado moderno de força, poder e direito.

O Estado pode ser conceituado como um ente, sujeito de direitos, que possui como elementos: o povo, o território e a soberania. Nos dizeres de Vicente Paulo e Marcelo Alexandrino (2010, p. 13), “Estado é pessoa jurídica territorial soberana, formada pelos elementos povo, território e governo soberano”.

O Estado como ente, é plenamente capacitado para adquirir direitos e obrigações. Ademais, possui personalidade jurídica própria, tanto no âmbito interno, perante os agentes públicos e os cidadãos, quanto no âmbito internacional, perante outros Estados.

Vejam alguns conceitos acerca dos três elementos que compõem o Estado:

— **Povo:** Elemento legítima a existência do Estado. Isso ocorre por que é do povo que origina todo o poder representado pelo Estado, conforme dispõe expressamente art. 1º, parágrafo único, da Constituição Federal:

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

O povo se refere ao conjunto de indivíduos que se vincula juridicamente ao Estado, de forma estabilizada.

Entretanto, isso não ocorre com estrangeiros e apátridas, diferentemente da população, que tem sentido demográfico e quantitativo, agregando, por sua vez, todos os que se encontrem sob sua jurisdição territorial, sendo desnecessário haver quaisquer tipos de vínculo jurídico do indivíduo com o poder do Estado.

Com vários sentidos, o termo pode ser usado pela doutrina como sinônimo de nação e, ainda, no sentido de subordinação a uma mesma autoridade política.

No entanto, a titularidade dos direitos políticos é determinada pela nacionalidade, que nada mais é que o vínculo jurídico estabelecido pela Constituição entre os cidadãos e o Estado.

O Direito nos concede o conceito de povo como sendo o conjunto de pessoas que detém o poder, a soberania, conforme já foi explicitado por meio do art. 1º. Parágrafo único da CFB/88 dispondo que “Todo poder emana do povo, que exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

— **Território:** pode ser conceituado como a área na qual o Estado exerce sua soberania. Trata-se da base física ou geográfica de um determinado Estado, seu elemento constitutivo, base delimitada de autoridade, instrumento de poder com vistas a dirigir o grupo social, com tal delimitação que se pode assegurar à eficácia do poder e a estabilidade da ordem.

O território é delimitado pelas fronteiras, que por sua vez, podem ser naturais ou convencionais. O território como elemento do Estado, possui duas funções, sendo uma negativa limitante de fronteiras com a competência da autoridade política, e outra positiva, que fornece ao Estado a base correta de recursos materiais para ação.

Por traçar os limites do poder soberanamente exercido, o território é elemento essencial à existência do Estado, sendo, desta forma, pleno objeto de direitos do Estado, o qual se encontra a serviço do povo e pode usar e dispor dele com poder absoluto e exclusivo, desde que estejam presentes as características essenciais das relações de domínio. O território é formado pelo solo, subsolo, espaço aéreo, águas territoriais e plataforma continental, prolongamento do solo coberto pelo mar.

A Constituição Brasileira atribui ao Conselho de Defesa Nacional, órgão de consulta do presidente da República, competência para “propor os critérios e condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança do território nacional e opinar sobre seu efetivo uso, especialmente na faixa de fronteira e nas relacionadas com a preservação e a exploração dos recursos naturais de qualquer tipo”. (Artigo 91, §1º, III, CFB/88). Os espaços sobre o qual se desenvolvem as relações sociais próprias da vida do Estado é uma porção da



### **– Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo**

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

### **– Princípio Federativo**

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

### **– Princípio Republicano**

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

### **– Princípio do Estado Democrático de Direito**

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

### **– Princípio da Soberania Popular**

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

### **– Princípio da Separação dos Poderes**

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejamos abaixo, os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

## **TÍTULO I**

### **DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS**

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

### **Objetivos Fundamentais da República**

Os Objetivos Fundamentais da República estão elencados no Artigo 3º da CF/88. Vejamos:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

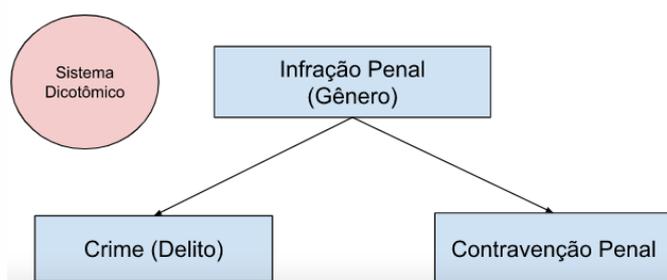
- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;



### — Posição do crime dentro do Sistema Penal

Infração Penal é uma espécie de ato ilícito, podendo ser crime ou contravenção penal – **sistema dicotômico**.

O crime (delito) é uma espécie de infração penal, mais grave que a contravenção penal, por isso que recebe penas mais graves.



### Conceitos de Crime

– Observação inicial: não existe apenas um conceito, mas sim três conceitos para o crime, todos utilizados:

– **Conceito Formal:** crime é aquilo que está tipificado em lei como crime.

– **Conceito Material:** não basta que o ato esteja previsto na lei como crime, é necessário que a conduta criminalizada seja capaz de ofender um bem jurídico relevante de forma significativa.

– **Conceito Analítico (análise dogmática):** crime é o fato típico + ilícito (antijurídico) + culpabilidade – teoria tripartida do crime (adotada no Brasil).

a. Alguns doutrinadores entendem que o Brasil adota a teoria bipartida, na qual crime seria fato típico e ilícito, sem a exigência do elemento culpabilidade, porém é um entendimento minoritário.

### — Fato Típico (Conduta) – Conceito e Elementos

#### Observação Inicial

O fato típico possui seus próprios elementos, são eles:

I – Conduta;

II – Resultado;

III – Nexo de causalidade; e

IV – Tipicidade.

#### Conduta

De acordo com a **teoria finalista**, conduta seria a **ação ou omissão**, sendo ela **culposa ou dolosa**. Ou seja, seria a combinação de um ação ou omissão + elemento subjetivo culpa ou dolo. A conduta, portanto, possui um **elemento físico** um **elemento subjetivo** (volitivo).

a. Antes da teoria finalista, o Brasil adotava a teoria causalista, na qual a conduta seria apenas a ação ou omissão, independente da culpa ou dolo (que seriam analisados posteriormente, na análise da culpabilidade).

– Ainda dentro da conduta, um crime praticado mediante uma ação é chamado de **crime comissivo** (ex.: atirar em alguém), ao passo que um crime mediante uma omissão é chamado de **crime omissivo** (ex.: omissão de socorro), o último se dividindo em crimes omissivos próprios (puros) e crimes omissivos impróprios (impuros).

a. Crime omissivo **próprio**: o agente descumpra o que a norma mandamental determina (**v. Art. 135**). Não importa se sua omissão gerou ou não um dano, ele responde pelo simples descumprimento da norma que exigia sua intervenção.